

**RELATÓRIO DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS RELATIVO AO
ANO DE 2017 DA ÁREA DO DESPORTO**

**Direção Regional do Desporto
e
Fundo Regional do Desporto**

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

Introdução

Com o presente relatório pretende-se dar cumprimento ao previsto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2017, o qual impõe a obrigatoriedade de que as subvenções atribuídas pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos da Administração Regional são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência, sendo o seu contexto o previsto no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/A, de 7 de junho, diploma que põe em execução o Orçamento da Região para 2017, o qual identifica os principais procedimentos a observar que permitam proceder à avaliação dos resultados das subvenções atribuídas.

Considerando que a atribuição das comparticipações financeiras ao Desporto, no contexto da Direção Regional do Desporto e do Fundo Regional do Desporto, se rege pelo Regime Jurídico do Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (RJAMAD), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, e assumindo-se que ao Fundo Regional do Desporto (FRD) cabe fundamentalmente o papel de se atuar como uma área de financiamento e à Direção Regional do Desporto o papel de orientador da aplicação das medidas de política de desenvolvimento desportivo definidas no RJAMAD e contextualizadas pelo programa de Governo e Plano Regional bem como de principal área de financiamento através deste;

Considerando que as variadas formas de expressão, organização e funcionamento do Desporto lato sensu, podem, de uma forma didática ser apresentadas em duas áreas e conforme se orienta no Programa de Governo, sendo as mesmas a Atividade Física Desportiva e o Desporto Federado;

Considerando ainda que, não faz sentido apreciar, separadamente os indicadores de evolução da situação desportiva da Região pelas suas duas fontes de financiamento, optamos por apresentar em conjunto o presente relatório e identificando sempre nas iniciativas em que se verificaram cumulativamente financiamentos das duas fontes, o valor discriminado de cada uma.

M

PROGRAMA 6 – EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROJETO 9 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA

Engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para a promoção da prática da atividade física desportiva visando o aumento generalizado da prática ao longo da vida e numa perspetiva de qualidade de vida da população.

AÇÃO 6.9.2 - ESCOLINHAS DO DESPORTO

Caracterização

Apoio à promoção e desenvolvimento do projeto "Escolinhas do Desporto".

Dotação Inicial – 330.000,00 €

Dotação Revista - 323.487,00 €

Execução Financeira - 315.882,60 €

Enquadramento Legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015 (aprova o regulamento do projeto "Escolinhas do Desporto"), de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 178, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017 (que determinou os valores de referência para 2017).

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 140/2015 de 26 de Outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *"O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular*

N

dos núcleos ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações.”

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2017 contemplou para esta ação uma dotação no montante de 330.000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido, 323.487,00 €, foi inferior à dotação disponível em 6.513,00 €. O montante executado ficou 7.604,40 € abaixo do valor comprometido.

| Época desportiva | Previsível | Executado | Taxa de execução |
|------------------|--------------|--------------|------------------|
| 2017 | 323.487,00 € | 315.882,60 € | 97,65 % |

A taxa de execução ficou-se pelos 97,65%, devido essencialmente a incumprimentos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo, ocorridos ao nível do(a):

- Não asseguramento do desenvolvimento de prática regular e organizada de atividades físicas desportivas das escolinhas do desporto integradas no programa de desenvolvimento desportivo;
- Não cumprimento das condições de atividade indicadas inicialmente nas candidaturas e das normas estabelecidas;
- Não organização e/ou participação, no mínimo em cinco atividades/momentos de promoção e/ou competição durante o ano letivo.

Indicadores e sua evolução

Tendo tido o seu início no ano de 2002, as “Escolinhas do Desporto” continuam a revelar-se atrativas para a iniciação da atividade desportiva e continuam a manter consistência e estabilidade no trabalho desenvolvido.

Entre 2002 a 2013, apenas as associações, clubes desportivos escolares e unidades orgânicas se podiam candidatar a este projeto de apoio, sendo que ao longo desse período o número máximo de núcleos envolvidos foi de 412 e apenas num único ano.

Neste contexto, o alargamento do projeto aos designados “clubes tradicionais” no ano de 2014, possibilitou um aumento exponencial do n.º de núcleos e do n.º de alunos, permitindo desta forma uma maior adesão a esta iniciativa, conforme ilustra o quadro seguinte:

| Indicadores | Anos | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de Alunos envolvidos | 4.698 | 6.391 | 6.512 | 6.984 | 6.831 |
| Núcleos de atividade | 382 | 525 | 551 | 576 | 584 |
| Investimento | 189.564,60 € | 287.972,52 € | 296.466,20 € | 303.853,90 € | 315.882,60 € |

Podemos ainda verificar que no conjunto dos cinco anos, o referente a 2017 foi aquele em que o apoio financeiro atingiu o seu apogeu, bem como o maior n.º de núcleos. Curiosamente, o n.º de atletas não acompanhou essa evolução, no entanto, este número está sempre dependente do n.º de atletas envolvidos em cada núcleo, verificando-se que nesse ano houve uma diminuição por núcleo.

AÇÃO: 6.9.3 – ATIVIDADES REGULARES

Caracterização

“Promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado”

Dotação Inicial – 230.000,00 €

Dotação Revista – 223.688,00 €

Execução Financeira – 217.355,60 €

Integram esta ação os seguintes projetos/áreas de apoio:

1 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA REGULAR PARA JOVENS

Caracterização

O projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens” tem como objetivo a promoção da atividade física desportiva junto dos jovens, dos 11 aos 18 anos, orientada por agentes devidamente qualificados, que, por opção das atividades escolhidas ou por dificuldade de acesso, não se integram na atividade desportiva codificada (federada).

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro (aprova o regulamento do projeto "Atividade Física Desportiva Regular para Jovens"), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (neste caso só para Clubes Desportivos Escolares), e o Despacho n.º 177/2017, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, que determina os valores de referência para 2017.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2015 de 26 de Outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que:

"O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre as atividades de promoção da atividade física desportiva."

Gestão financeira

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido, ascendeu a 105.600,00 €. O montante executado ficou 7.604,40 € abaixo do valor comprometido.

| Ano | Previsível | Executado | Taxa de execução |
|------|--------------|--------------|------------------|
| 2017 | 105.600,00 € | 101.805,00 € | 96,41 % |

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cancelamento de núcleos e incumprimentos parciais ao contrato-programa, nos termos previstos nos mesmos.

Indicadores e sua evolução

Em 2016-2017 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

| Entidades | Total de Núcleos | Núcleos Tipo A | Núcleos Tipo B | Participantes | Valores |
|-----------|------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|
| 33 | 79 | 52 | 27 | 1.281 | 101.805,00 € |

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

| Época desportiva | Entidades | Total de Núcleos | Participantes | Valores |
|------------------|-----------|------------------|---------------|--------------|
| 2013-2014 | 30 | 62 | 1.100 | 67.940,48 € |
| 2014-2015 | 33 | 69 | 1.156 | 78.971,75 € |
| 2015-2016 | 36 | 86 | 1.395 | 105.919,00 € |
| 2016-2017 | 33 | 79 | 1.281 | 101.805,00 € |

A variação dos valores é devida ao acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetivos núcleos de atividade desportiva.

Temos de igual forma que considerar, o aumento ou diminuição dos núcleos de Tipo A e Tipo B, uma vez que o financiamento determinado para cada tipologia nos termos da Portaria de enquadramento é diferente.

Numa perspetiva sintética, tem-se verificado um aumento do número de entidades apoiadas, o aumento do número total de núcleos, nomeadamente no número de núcleos de tipologia A e de tipologia B. Contudo na época de 2016-2017 registou-se uma ligeira diminuição da tendência dos indicadores, verificada até então.

2 - DESPORTO ADAPTADO

Caracterização

O projeto "Desporto Adaptado" visa promover a prática regular de atividade física desportiva, junto da população portadora de deficiência, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação.

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro

(aprova o regulamento do projeto "Desporto Adaptado"), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (só para CDE), e o Despacho n.º 179/2017, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, que determina os valores de referência para 2017.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto e os seus Serviços de Desporto de Ilha acompanham de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade ou da recolha de informação sobre a mesma.

Gestão financeira

| | Previsível | Executado | Taxa de execução |
|-------------------|--------------|--------------|------------------|
| Atividade regular | 102.453,00 € | 102.260,60 € | 99,83 % |
| Atividade pontual | 13.290,00 € | 13.290,00 € | 100 % |

A execução financeira da Atividade Regular não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos de contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

Indicadores e sua evolução

Em 2016-2017 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

| Entidades | Núcleos | AFDA* | PDA** | Participantes | Valores |
|-----------|---------|-------|-------|---------------|--------------|
| 37 | 88 | 61 | 27 | 932 | 102.260,60 € |

* AFDA - Atividade Física Desportiva Adaptada

** PDA - Prática Desportiva Adaptada

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

| Época desportiva | Entidades | Núcleos | Participantes | Atividade regular | Atividade pontual |
|------------------|-----------|---------|---------------|-------------------|-------------------|
| 2013-2014 | 36 | 87 | 904 | 98.570,00 € | 50.650,09 € |
| 2014-2015 | 36 | 88 | 889 | 99.310,90 € | 24.258,00 € |

| | | | | | |
|-----------|----|----|-----|--------------|-------------|
| 2015-2016 | 39 | 84 | 873 | 98.566,52 € | 19.510,00 € |
| 2016-2017 | 37 | 88 | 932 | 102.260,60 € | 13.290,00 € |

A variação dos valores é refletida através do acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetiva tipologia de atividade desportiva dos seus núcleos.

O valor identificado como de apoio à atividade pontual corresponde às comparticipações financeiras concedidas para a organização e participação em torneios regionais e nacionais/internacionais. A crescente aproximação ao modelo do desporto federado por parte das modalidades de atletismo e natação e com a sua integração nas associações e federações levou a que os apoios à organização e participação das suas provas regionais passaram a estar enquadradas na área do desporto federado.

PROJETO 10 - DESPORTO FEDERADO

Este projeto engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para o desenvolvimento do desporto na região, visando a cooperação com as entidades do associativismo desportivo e garantir a existência das condições necessárias para o seu bom desempenho, como contributo para o aumento e melhoria da prática desportiva.

Pese embora as especificidades dos diferentes projetos de apoio na área do desporto federado e que posteriormente serão referidos, julgamos que de uma forma global devem ser apresentados os principais elementos de caracterização evolutiva uma vez que eles espelham a evolução do Desporto Açores e certamente são fruto de todos os múltiplos e variados fatores que interagem no Desenvolvimento Desportivo da Região.

Estes elementos são regularmente atualizados na página da Direção Regional do Desporto, no portal do Governo.

Apresenta-se desde já o esclarecimento de que relativamente ao ano de 2017 (época desportiva de 2016/2017 e 2017 conforme modelo de funcionamento interno de cada modalidade) os dados não estão disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES DA DEMOGRAFIA FEDERADA

| DADOS DE EVOLUÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| AÇORES | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES | ANOS | | | | | | | | | | | | |
| | 1995 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| ATLETAS | 11 920 | 18 857 | 20 045 | 20 419 | 21 102 | 21 921 | 21 844 | 23 283 | 23 802 | 23 629 | 23 112 | 23 067 | 23 412 |
| MASCULINOS | 9 595 | 14 047 | 14 569 | 14 779 | 14 812 | 15 723 | 15 491 | 16 220 | 16 690 | 16 704 | 16 252 | 16 286 | 16 374 |
| % | 80,49% | 74,49% | 72,68% | 72,38% | 70,19% | 71,75% | 70,92% | 69,66% | 70,12% | 70,69% | 70,32% | 70,60% | 69,88% |
| FEMININOS | 2 325 | 4 810 | 5 476 | 5 640 | 6 290 | 6 198 | 6 353 | 7 063 | 7 112 | 6 925 | 6 860 | 6 781 | 7 038 |
| % | 19,51% | 25,51% | 27,32% | 27,62% | 29,81% | 28,27% | 29,08% | 30,34% | 29,88% | 29,31% | 29,68% | 29,40% | 30,12% |
| ESCALÕES DE FORMAÇÃO | nd | 13 926 | 14 932 | 15 340 | 15 956 | 16 358 | 16 173 | 17 439 | 18 053 | 17 921 | 17 674 | 17 769 | 17 918 |
| % | | 73,85% | 74,49% | 75,13% | 75,61% | 74,62% | 74,04% | 74,90% | 75,85% | 75,84% | 76,47% | 77,03% | 76,47% |
| TREINADORES | 455 | 753 | 805 | 785 | 938 | 1 007 | 1 078 | 1 126 | 1 124 | 1 065 | 979 | 1 031 | 1 061 |
| ÁRBITROS | 599 | 762 | 980 | 830 | 1 062 | 1 089 | 1 067 | 1 051 | 1 028 | 1 043 | 905 | 1 038 | 1 224 |
| DIRIGENTES | nd | 1 427 | 1 343 | 1 239 | 1 381 | 1 388 | 1 529 | 1 528 | 1 643 | 1 596 | 1 616 | 1 630 | 1 586 |
| OUTROS AGENTES | nd | 175 | 200 | 141 | 152 | 184 | 213 | 204 | 183 | 182 | 180 | 230 | 232 |
| TAXA DE PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA * | 5,01% | 7,80% | 8,29% | 8,45% | 8,73% | 9,07% | 9,04% | 9,63% | 9,85% | 9,58% | 9,37% | 9,35% | 9,50% |
| TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL * | 11,22% | 18,22% | 19,37% | 19,73% | 20,39% | 21,18% | 21,11% | 22,50% | 23,00% | 24,70% | 24,16% | 24,11% | 24,48% |

* No ano de 1995, as taxas foram calculadas por referência ao Censos 1991 e nos restantes anos ao Censos 2011

M

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES E CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA

| Épocas/Ano | 1995 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Associações | 34 | 46 | 48 | 49 | 49 | 50 | 50 | 50 | 51 |
| Clubes | 159 | 249 | 257 | 249 | 255 | 254 | 251 | 249 | 251 |

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA

| ILHAS | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| SANTA MARIA | 8 | 9 | 10 | 10 | 8 | 8 | 7 | 7 | 7 | 8 |
| S. MIGUEL | 93 | 93 | 107 | 106 | 97 | 101 | 104 | 104 | 109 | 109 |
| TERCEIRA | 68 | 66 | 65 | 73 | 70 | 73 | 69 | 70 | 69 | 69 |
| GRACIOSA | 8 | 8 | 9 | 7 | 8 | 7 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| S. JORGE | 12 | 10 | 10 | 8 | 8 | 10 | 11 | 10 | 11 | 11 |
| PICO | 28 | 26 | 23 | 27 | 31 | 27 | 27 | 25 | 22 | 22 |
| FAIAL | 20 | 21 | 21 | 22 | 22 | 23 | 22 | 22 | 19 | 20 |
| FLORES | 6 | 6 | 4 | 4 | 5 | 6 | 6 | 5 | 3 | 3 |
| CORVO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| AÇORES | 243 | 239 | 249 | 257 | 249 | 255 | 254 | 251 | 249 | 251 |

**EVOLUÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL
(Considera a população estratificada de acordo com os escalões etários)**

| ILHAS | ESCALÕES DE FORMAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------|
| | TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (censo 2011) | TOTAL ATLETAS | | | | | | | | | | TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO | | | | | | | | |
| | 8 a 16 ANOS | 2008 * | 2009 * | 2010 * | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2008 * | 2009 * | 2010 * | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2016 |
| SANTA MARIA | 810 | 998 | 1 054 | 882 | 848 | 830 | 794 | 818 | 888 | 848 | 102,78% | 108,53% | 88,77% | 104,89% | 102,47% | 88,02% | 100,74% | 100,91% | 104,89% | |
| S. MIGUEL | 21 760 | 7 265 | 7 380 | 7 102 | 7 773 | 8 138 | 8 018 | 8 083 | 8 122 | 8 456 | 29,72% | 30,16% | 28,08% | 28,74% | 37,42% | 38,86% | 37,21% | 37,34% | 58,88% | |
| TERCEIRA | 7 559 | 4 488 | 4 589 | 4 934 | 5 079 | 5 046 | 4 980 | 4 816 | 4 991 | 4 577 | 48,79% | 49,69% | 51,88% | 67,19% | 64,79% | 66,62% | 65,34% | 65,03% | 90,56% | |
| GRACIOSA | 534 | 284 | 240 | 233 | 334 | 258 | 244 | 198 | 238 | 230 | 38,94% | 35,40% | 34,97% | 62,68% | 44,31% | 46,69% | 36,70% | 44,67% | 43,07% | |
| S. JORGE | 1 073 | 355 | 382 | 382 | 430 | 511 | 604 | 582 | 525 | 548 | 22,88% | 24,72% | 24,72% | 40,07% | 47,82% | 86,29% | 54,24% | 48,93% | 50,23% | |
| PICO | 1 818 | 1 270 | 1 289 | 1 155 | 1 311 | 1 417 | 1 354 | 1 244 | 1 288 | 1 293 | 81,63% | 81,48% | 65,98% | 81,13% | 87,89% | 81,79% | 76,98% | 78,47% | 80,91% | |
| FAIAL | 1 850 | 1 082 | 1 213 | 1 199 | 1 382 | 1 485 | 1 542 | 1 388 | 1 282 | 1 425 | 49,77% | 58,80% | 55,18% | 73,82% | 79,19% | 83,38% | 73,84% | 89,30% | 77,93% | |
| FLORES | 442 | 218 | 241 | 308 | 302 | 385 | 405 | 481 | 441 | 488 | 39,20% | 43,74% | 55,84% | 68,33% | 67,10% | 81,63% | 104,30% | 81,77% | 108,66% | |
| CORVO | 41 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 38 | 67 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 87,80% | 139,02% | |
| AÇORES | 38 678 | 16 958 | 16 368 | 16 173 | 17 439 | 18 083 | 17 921 | 17 674 | 17 789 | 17 918 | 38,22% | 39,19% | 36,75% | 48,88% | 50,50% | 50,22% | 49,54% | 49,81% | 60,23% | |

M

| SENIORES (19 a 34 anos) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|---------------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ILHAS | TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (censo 2011) | TOTAL ATLETAS | | | | | | | | | TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - SENIORES | | | | | | | | |
| | | 19 a 34 ANOS | 2008 * | 2009 * | 2010 * | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2008 * | 2009 * | 2010 * | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| SANTA MARIA | 1 204 | 219 | 212 | 185 | 198 | 181 | 124 | 170 | 200 | 139 | 15,67% | 15,38% | 11,88% | 15,16% | 11,67% | 8,58% | 11,14% | 15,46% | 10,74% |
| S. MIGUEL | 35 237 | 2 012 | 2 211 | 2 159 | 2 342 | 2 279 | 2 330 | 2 405 | 2 223 | 2 380 | 5,68% | 6,22% | 5,08% | 6,65% | 6,47% | 6,61% | 6,83% | 6,31% | 6,78% |
| TERCEIRA | 13 295 | 1 673 | 1 788 | 1 916 | 1 849 | 1 909 | 1 861 | 1 730 | 1 714 | 1 796 | 12,56% | 13,41% | 14,38% | 13,84% | 14,36% | 14,18% | 13,04% | 12,92% | 13,54% |
| GRACIOSA | 943 | 112 | 89 | 89 | 126 | 127 | 129 | 87 | 58 | 72 | 11,16% | 8,88% | 8,88% | 13,36% | 13,47% | 11,68% | 7,10% | 6,16% | 7,64% |
| S. JORGE | 2 032 | 191 | 204 | 183 | 178 | 185 | 169 | 184 | 174 | 182 | 9,38% | 9,16% | 7,32% | 8,78% | 8,12% | 8,32% | 8,00% | 8,56% | 8,46% |
| PICO | 2 985 | 430 | 445 | 549 | 500 | 417 | 413 | 373 | 388 | 388 | 12,07% | 13,32% | 18,43% | 16,86% | 14,06% | 11,93% | 12,88% | 13,09% | 18,41% |
| FAIAL | 3 345 | 469 | 536 | 533 | 527 | 501 | 478 | 390 | 429 | 450 | 12,07% | 13,78% | 13,71% | 14,76% | 14,98% | 14,23% | 11,88% | 12,83% | 13,45% |
| FLORES | 803 | 40 | 80 | 97 | 126 | 200 | 186 | 119 | 89 | 73 | 4,20% | 8,40% | 10,19% | 15,69% | 24,91% | 23,16% | 14,82% | 11,08% | 8,09% |
| CORVO | 106 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 23 | 34 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 21,70% | 32,09% |
| ÅÇORES | 59 890 | 5 148 | 5 583 | 5 971 | 5 844 | 5 749 | 5 708 | 5 438 | 5 286 | 5 514 | 8,33% | 9,01% | 9,18% | 9,74% | 9,58% | 9,51% | 9,08% | 8,83% | 9,19% |

| TODOS OS ESCALÕES (8 a 34 anos) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ILHAS | TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (censo 2011) | TOTAL ATLETAS | | | | | | | | | TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ESCALÕES DE FORMAÇÃO E SENIORES | | | | | | | | |
| | | 8 a 34 ANOS | 2008 * | 2009 * | 2010 * | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2008 * | 2009 * | 2010 * | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| SANTA MARIA | 2 104 | 1 217 | 1 288 | 1 027 | 1 044 | 981 | 918 | 988 | 1 066 | 987 | 61,77% | 63,85% | 43,88% | 43,52% | 45,83% | 43,63% | 46,86% | 60,67% | 36,91% |
| S. MIGUEL | 58 987 | 9 257 | 9 801 | 9 281 | 10 115 | 10 417 | 10 348 | 10 488 | 10 345 | 10 848 | 15,48% | 16,98% | 15,43% | 17,78% | 18,28% | 18,18% | 18,42% | 18,16% | 19,03% |
| TERCEIRA | 20 824 | 6 159 | 6 355 | 6 860 | 6 828 | 6 968 | 6 841 | 6 848 | 6 705 | 6 373 | 27,36% | 28,22% | 30,42% | 33,27% | 33,41% | 33,86% | 31,92% | 31,39% | 30,89% |
| GRACIOSA | 1 477 | 378 | 329 | 322 | 480 | 385 | 373 | 283 | 296 | 302 | 21,36% | 18,56% | 19,14% | 31,14% | 26,07% | 25,26% | 17,81% | 20,04% | 20,46% |
| S. JORGE | 3 105 | 546 | 586 | 545 | 808 | 878 | 773 | 788 | 880 | 738 | 14,48% | 15,54% | 14,46% | 19,68% | 21,77% | 24,80% | 24,67% | 22,81% | 23,77% |
| PICO | 4 581 | 1 700 | 1 714 | 1 704 | 1 811 | 1 834 | 1 787 | 1 617 | 1 658 | 1 661 | 31,45% | 31,71% | 31,83% | 38,83% | 40,03% | 38,57% | 38,30% | 36,18% | 36,28% |
| FAIAL | 5 185 | 1 551 | 1 749 | 1 732 | 1 889 | 1 988 | 2 018 | 1 786 | 1 711 | 1 875 | 29,89% | 28,86% | 28,88% | 36,36% | 37,84% | 38,85% | 38,80% | 32,84% | 36,09% |
| FLORES | 1 245 | 256 | 321 | 403 | 428 | 565 | 591 | 580 | 530 | 559 | 17,03% | 21,38% | 26,81% | 34,38% | 48,99% | 47,47% | 48,88% | 42,87% | 44,90% |
| CORVO | 147 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 89 | 91 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 48,14% | 61,80% |
| ÅÇORES | 95 665 | 21 102 | 21 921 | 21 844 | 23 283 | 23 902 | 23 829 | 23 112 | 23 067 | 23 432 | 20,39% | 21,16% | 21,11% | 24,34% | 24,88% | 24,70% | 24,16% | 24,11% | 24,49% |

TAXAS DE PARTICIPAÇÃO – DADOS COMPARATIVOS DO PAÍS

TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA

| | TOTAL POPULAÇÃO (censo 2011) | TOTAL ATLETAS | | | | | | TAXA PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA | | | | | |
|------------|------------------------------|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| PORTUGAL | 10 562 178 | 523 168 | 524 093 | 523 895 | 543 578 | 586 366 | 590 688 | 4,95% | 4,96% | 4,96% | 5,15% | 5,56% | 5,59% |
| CONTINENTE | 10 047 621 | 483 691 | 485 993 | 486 887 | 543 578 | 527 438 | 548 054 | 4,81% | 4,84% | 4,85% | 5,41% | 5,25% | 5,45% |
| MADEIRA | 267 785 | 18 081 | 14 373 | 13 479 | 14 329 | 15 881 | 19 182 | 6,01% | 5,37% | 5,03% | 6,35% | 5,92% | 7,16% |
| ÅÇORES | 246 772 | 23 283 | 23 802 | 23 629 | 23 112 | 23 087 | 23 432 | 9,44% | 9,65% | 9,58% | 9,37% | 9,35% | 9,50% |

TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL ESCALÕES DE FORMAÇÃO

| | TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL 8 a 18 ANOS (censo 2011) | TOTAL ATLETAS | | | | | | TAXA PARTICIPAÇÃO POTENCIAL ESCALÕES DE FORMAÇÃO | | | | | |
|------------|--|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| PORTUGAL | 1 226 958 | 348 419 | 353 196 | 355 431 | 368 056 | 334 402 | 344 525 | 28,40% | 28,79% | 28,97% | 30,00% | 27,25% | 28,08% |
| CONTINENTE | 1 155 582 | 320 219 | 325 766 | 337 510 | 350 382 | 316 633 | 326 607 | 27,71% | 28,18% | 29,21% | 29,41% | 26,58% | 27,42% |
| MADEIRA | 36 701 | 10 761 | 9 377 | | | | | 30,14% | 26,27% | | | | |
| ÅÇORES | 35 675 | 17 439 | 18 053 | 17 921 | 17 674 | 17 789 | 17 918 | 48,88% | 50,60% | 50,23% | 49,54% | 49,81% | 50,23% |

Nota: Desde 2013 que não é possível encontrar a desagregação do número de atletas dos escalões de formação da RAMadeira por não estarem a ser divulgados

São as seguintes as ações que se desenvolvem neste enquadramento

AÇÃO 6.10.1 - ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Caracterização

"Apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 2.410.000,00 €

Dotação Revista – 2.383.249,00 €

Execução Financeira – 2.191.620,12 €

Fundo Regional do Desporto

Dotação Inicial – 92.062,26 €

Execução Financeira – 92.062,26 €

Esta ação desenvolve-se através dos seguinte projetos de apoio:

1 - Atividade desportiva de âmbito local

Caracterização

Concessão de apoios às associações de modalidade e de desportos que organizam em todas as ilhas a atividade federada das diversas competições ao nível local, sendo que, numa realidade arquipelágica, a atividade competitiva de âmbito local – ilha - ganha uma importância acrescida,

pois, corresponde ao patamar mais expressivo da mesma por ser o mais participado e fundamental para o início da caminhada qualitativa.

Esses apoios visam, também, o apoio ao desenvolvimento de múltiplas iniciativas tanto para a promoção da prática desportiva, sobretudo dos escalões mais jovens, como para formação não formal (reciclagens, colóquios, seminários, etc.) dos diversos agentes desportivos não praticantes.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015 (aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das participações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local), com o Despacho n.º 176/2017 de 30 de janeiro (define o valor a afetar em 2017 para esta área), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 585.186,39 € | 584.069,81 € | 99,81 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 14.813,61 € | 14.813,61 € | 100,00 % |
| | Total | 600.000,00 € | 598.883,42 € | 99,81 % |

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações, nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.



Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações apoiadas e o respetivo investimento:

| Indicadores | Anos | | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de associações apoiadas | 43 | 44 | 45 | 45 | 45 |
| N.º de modalidades | 21 | 22 | 23 | 23 | 23 |
| Investimento | 548.793,10 € | 559.999,98 € | 561.440,64 € | 600.000,00 € | 598.899,70 € |

Deve salientar-se que os valores individuais das participações financeiras atribuídas a cada associação, são determinadas pela aplicação do modelo constante na Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, de acordo com as variações dos dados de cada uma nos indicadores previstos mas com o limite global do conjunto dos apoios definido no Despacho n.º 176/2017 de 30 de janeiro, para o ano de 2017.

2 - Atividade desportiva de âmbito regional

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo reforçar e estabilizar a realização de atividades competitivas de âmbito regional, fruto da atividade local e fator de unidade regional, em conformidade com as regras de participação nos respetivos quadros competitivos e de integração na atividade competitiva de âmbito nacional.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 858.623,20 € | 854.393,20 € | 99,51 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 17.760,00 € | 17.760,00 € | 100,00 % |
| | Total | 876.383,20 € | 872.153,20 € | 99,52 % |

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2013:

| Indicadores | Anos | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de Associações | 42 | 43 | 43 | 43 | 43 |
| N.º de modalidades | 19 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Investimento | 878.464,46 € | 937.073,60 € | 997.512,26 € | 878.688,15 € | 874.603,20 € |

3 - Atividade desportiva de âmbito nacional

Caracterização

A participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais, em todos os escalões a partir de iniciados ou similares, emana da atividade competitiva regional e constitui-se como meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar

Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão Financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 313.228,80 € | 313.228,80 € | 100,00 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 42.576,00 € | 42.576,00 € | 100,00 % |
| | Total | 355.804,80€ | 355.804,80€ | 100,00 % |

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva nacional desde 2013:

| Indicadores | Anos | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de Associações | 34 | 37 | 36 | 34 | 34 |
| N.º de modalidades | 20 | 22 | 22 | 22 | 22 |
| Investimento | 492.337,50 | 465.729,00 | 368.529,92 | 351.806,80 | 354.324,80 € |

Com a entrada em funcionamento em 2016 das novas obrigações de serviço público, no que diz respeito aos tarifários de viagens aéreas respetivamente, viagens para o exterior da Região e viagens no interior da Região, para além da variação naturalmente provocada no valor das participações financeiras para viagens, foi também necessário proceder à atualização do valor relativo aos "apoios complementares", os quais passaram de 75,00 € para 60,00 €. No entanto foi possível garantir apoio de forma estável, o que possibilitou a concretização das atividades previstas a realizar pelas associações.

4 - Atividade desportiva de arbitragem

Caracterização

Prestação de apoio à participação de árbitros e juízes em provas de âmbito regional, nacional e internacional, de forma a proporcionar condições para um bom desempenho da sua atividade e contribuir para a elevação da qualidade da arbitragem.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão Financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 62.721,40 € | 62.721,40 € | 100,00 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 480,00 € | 480,00 € | 100,00 % |
| | Total | 63.201,40 € | 63.201,40 € | 100,00% |

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações, modalidades beneficiadas e o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2013:

| Indicadores | Anos | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de Associações | 22 | 23 | 27 | 23 | 23 |
| N.º de modalidades | 15 | 15 | 14 | 14 | 14 |
| Investimento | 101.638,00 € | 116.834,80 € | 95.387,00 € | 110.586,60 € | 63.201,40 € |

5 - Atividade desportiva de modalidades em fase de estruturação

Caracterização

Apoio a entidades desportivas que desenvolvem atividades em modalidades em fase de estruturação ou com pouca expressão na Região, de forma a possibilitar uma melhoria da qualidade das organizações e das suas atividades, visando melhor enquadramento nas respetivas estruturas federativas, e a transição para enquadramento nos programas de apoio específicos.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão Financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 93.068,00 € | 93.068,00 € | 100,00 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 15.000,00 € | 15.000,00 € | 100,00 % |
| | Total | 108.068,00 € | 108.068,00 € | 100,00% |

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades, modalidades apoiadas e o respetivo investimento desde 2013:

| Indicadores | Anos | | | | |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de entidades apoiadas | 15 | 16 | 15 | 15 | 14 |
| N.º de modalidades | 13 | 13 | 12 | 12 | 11 |
| Investimento | 146.500,06 € | 123.457,00 € | 111.386,35 € | 110.602,00 € | 108.068,00 € |

AN

6 - Estrutura técnica associativa**Caracterização**

A prestação de apoio à estrutura técnica associativa visa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos técnicos e consequentemente para a organização e enquadramento das atividades desenvolvidas.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão Financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 212.742,18 € | 212.742,18 € | 100,00 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 1.432,65 € | 1.432,65 € | 100,00 % |
| | Total | 214.174,83 € | 214.174,83 € | 100,00 % |

Indicadores e sua evolução

| Indicadores | Anos | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de Associações apoiadas para técnico a tempo parcial | 28 | 26 | 26 | 26 | 26 |
| N.º de Associações apoiadas para técnicos a tempo inteiro | 11 | 12 | 12 | 12 | 12 |

M

| | | | | | |
|-----------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| N.º total de Associações apoiadas | 39 | 38 | 38 | 38 | 38 |
| Investimento | 182.114,73 | 200.684,67 € | 193.916,24 € | 211.371,38 € | 214.158,55 € |

O investimento sofreu algumas reduções face às medidas de contenção orçamental. Contudo, foi possível no ano de 2016 garantir um ligeiro aumento no apoio, o que possibilitou às entidades do associativismo desportivo o desenvolvimento das suas atividades com maior capacidade financeira, pelo menos aquelas associações que não reduziram nos indicadores que refletem o apoio à atividade local.

7 - Formação Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes

Caracterização

Esta ação tem como principais objetivos contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos, garantir a diversificação dos processos de formação e garantir a existência de um maior número de recursos humanos responsáveis pelo enquadramento da prática desportiva.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 330/2017 de 16 de março (mantém em vigor para 2017 a Portaria n.º 59/2016 de 27 de Junho de 2016 que aprovou o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios para o ano de 2016 no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e com o Despacho n.º 1363/2017 (define o valor global afeto a esta área para 2017), publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 117, de 27 de junho.

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2017 contemplou para esta atividade em particular o montante de 50.000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas apresentadas, e determinados os valores das comparticipações financeiras nos termos da Portaria de enquadramento, o montante

global do apoio previsível para o ano de 2017 foi de 49.986,47 €, no entanto, a execução financeira foi somente de 22.856,17 € (- 27.130,30 €).

| Ano | Fonte de financiamento | Previsão | Execução | Taxa de execução |
|------|------------------------|-------------|-------------|------------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 49.986,47 € | 22.856,17 € | 45,72 % |

A taxa de execução foi apenas de 45,72 % devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa, e que ficaram essencialmente a dever-se a na maioria dos casos a que as associações tendo apresentado candidatura e que foram alvo de previsão de apoio, acabaram por cancelar as suas ações, devido, por exemplo, à impossibilidade de deslocação dos formadores e ao número insuficiente de formandos. Verificaram-se também situações de redução dos valores inicialmente previstos, fruto da análise aos relatórios remetidos, conforme Portaria de enquadramento.

Indicadores e sua evolução

De salientar que no âmbito da formação formal, a entrada em vigor do Programa Nacional de Formação de Treinadores, no ano de 2012, veio aumentar a complexidade de organização e participação em cursos e formações contínua, dificultando dessa forma o acesso às mesmas por parte dos agentes residentes na Região Autónoma dos Açores.

Fruto da implementação desse modelo, a Direção Regional do Desporto também alterou o seu modelo de apoio, criando um novo regulamento no ano de 2014 e posteriormente a Portaria n.º 59/2016 de 27 de junho. Nesse sentido, esta Direção Regional tem definido anualmente as modalidades prioritárias para apoio, tendo como referência diversos indicadores, no entanto, devido a um conjunto de fatores, as associações têm tido efetivamente alguma dificuldade em executar as ações inicialmente propostas e sujeitas a apoio por parte desta Direção Regional.

| Indicadores | Anos | | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de entidades apoiadas | 25 | 15 | 24 | 22 | 15 |
| N.º de ações concretizadas | 72 | 22 | 55 | 47 | 70 |
| N.º de modalidades | 14 | 7 | 18 | 14 | 20 |
| Investimento | 52.748,11 € | 15.727,86 € | 26.589,50 € | 33.043,52 € | 22.856,17 € |

Dados demográficos - Treinadores

| Ano | Grau 1 | Grau 2 | Grau 3 | Grau 4 | TOTAL |
|------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 2013 | 636 | 363 | 50 | 16 | 1.065 |
| 2014 | 565 | 350 | 54 | 10 | 979 |
| 2015 | 626 | 349 | 49 | 7 | 1.031 |
| 2016 | 632 | 370 | 53 | 6 | 1.061 |
| 2017 | * | * | * | * | * |

* Dados ainda não disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

Dados demográficos - Árbitros/Juízes

| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | TOTAL |
|------|---------|---------|---------|---------|-------|
| 2013 | 491 | 398 | 143 | 11 | 1.043 |
| 2014 | 310 | 444 | 142 | 9 | 905 |
| 2015 | 321 | 471 | 225 | 21 | 1.038 |
| 2016 | 584 | 437 | 188 | 15 | 1.224 |
| 2017 | * | * | * | * | * |

* Dados ainda não disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

8 - Eventos Desportivos**Caracterização**

Na sua génese este projeto de apoio teve como principal objetivo garantir condições ao movimento associativo no sentido de lhes permitir a realização de momentos de elevado nível desportivo, pela sua espetacularidade e valor promocional intrínseco, englobando os designados "Eventos Desportivos de relevante interesse promocional" e ainda "outros eventos bem como contribuir para uma adequada preparação da época desportiva das equipas que se encontrem a participar em competição nacional correspondente ao nível competitivo superior".

Desde 2015 e por razões de reduzida disponibilidade orçamental apenas são enquadradas as provas de automobilismo do Campeonato dos Açores de Ralis e muito pontualmente iniciativas de preparação de equipas integradas nos níveis competitivos superiores

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa de execução |
|------|------------------------|-------------|-------------|------------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 47.980,00 € | 47.980,00 € | 100,00 % |

Indicadores e sua evolução

| Indicadores | Anos | | | | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de entidades apoiadas | 10 | 7 | 6 | 7 | 4 |
| N.º de eventos apoiados | 11 | 8 | 7 | 9 | 5 |
| Investimento | 64.955,00 € | 72.529,00 € | 52.109,00 € | 60.740,00 € | 47.980,00 € |

Pelo quadro acima indicado verifica-se que o maior investimento foi efetuado nos anos de 2013 e de 2014, tendo-se então apoiado a organização de provas de Automobilismo e de Taças do Mundo e Opens Internacionais de Ginástica Aeróbica, bem como a participação em outros eventos e estágios de preparação de equipas participantes em competições nacionais correspondentes ao nível competitivo superior.

Porém, nos anos seguintes o investimento sofreu algumas reduções face às medidas de contenção orçamental aplicadas.

Em 2015 e 2016 apenas foram apoiadas provas de Automobilismo e estágios de preparação de equipas participantes em competições nacionais correspondentes ao nível competitivo superior, motivo pelo qual se verifica a descida do investimento face aos dois anos anteriormente referidos.

É de salientar, no entanto, que em 2016 foram apoiadas sete provas de Automobilismo (+1 que os anos anteriores), razão pela qual o investimento foi mais elevado que em 2015.

Relativamente ao ano de 2017, assistimos a um decréscimo acentuado no n.º de entidades, de eventos realizados e da execução financeira. Esta situação justifica-se porque no âmbito da modalidade de Automobilismo houve duas provas das quais uma não foi apresentada candidatura e a outra o relatório foi entregue tardiamente o que impossibilitou a celebração do contrato-programa.

9 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com atletas que se classificam num dos três primeiros lugares de Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal ou provas similares.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|------------------------|----------|----------|----------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 560,56 € | 560,56 € | 100,00 % |

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2013/14:

| Indicadores | Ano | | | |
|---|------------|----------|--------|----------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de clubes que obtiveram classificações até ao 3.º lugar | 9 | 9 | 10 | 7 |
| N.º de classificações até ao 3.º lugar | 41 | 40 | 34 | 36 |
| Investimento | 1.697,10 € | 840,56 € | 0,00 € | 560,56 € |

Face à apresentação tardia dos elementos pelas associações, os prémios de classificação de 2016 foram pagos em 2017 e os de 2017 foram pagos em 2018.

AÇÃO 6.10.2 - ATIVIDADE REGULAR DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

Caracterização

"Apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação."

Dotação inicial – 1.710.000,00 €

Dotação revista – 1.696.871,00 €

Execução financeira – 1.652.060,79 €

Esta ação teve o seu desenvolvimento através dos seguintes projetos/programas de apoios e que de seguida se apresentam:

1 – “ATIVIDADES DE TREINO E COMPETIÇÃO DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO”

Caracterização

Os objetivos desta ação centram-se em apoiar os clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição nos escalões de formação, no intuito de promover uma melhoria da qualidade da prática desportiva dos jovens praticantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento da concessão de apoios para as “Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 148 de 11 de novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e

Cultura a qual prevê que: “O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular das equipas/grupos de trabalho ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações.”

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsível | Executado | Taxa |
|------|------------------------|----------------|----------------|---------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 1.594.710,40 € | 1.552.336,29 € | 97,34 % |

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cancelamento de equipas/grupos de trabalho e incumprimentos dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

De uma forma muito sucinta, os incumprimentos ficaram essencialmente a dever-se a incumprimentos totais por equipas que não procederam à inscrição na respetiva federação do número mínimo de atletas e/ou do técnico responsável pela equipa(s)/grupo(s) de trabalho, bem como à não participação em todas as provas organizadas ao nível local para o escalão candidatado;. Verificaram-se ainda, e em maior número, incumprimentos parciais por não cumprimento de um ou mais indicadores referentes à possibilidade de obtenção de majoração previstas em contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

| Indicadores | Anos | | | | |
|---------------------------|------|------|------|------|------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de entidades apoiadas | 194 | 193 | 197 | 206 | 211 |
| N.º de modalidades | 28 | 29 | 29 | 31 | 30 |
| N.º total de equipas | 827 | 828 | 860 | 906 | 916 |
| Equipas “Grupo a” | 374 | 373 | 404 | 422 | 434 |

| | | | | | |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Equipas "Grupo b" | 453 | 455 | 456 | 484 | 482 |
| N.º de atletas | 12.865 | 12.363 | 12.340 | 12.896 | 12.682 |
| Investimento | 1.517.272,29 € | 1.497.759,56 € | 1.452.285,52 € | 1.513.498,90 € | 1.552.336,29 € |

Por constituir um dos principais pilares na formação desportiva de jovens praticantes, no âmbito do desporto federado, sempre houve a preocupação de salvaguardar e assegurar uma estabilidade ao nível do apoio mínimo anual a conceder a cada equipa. Neste sentido, durante o período acima referido o valor base unitário manteve-se sempre igual e sendo de 970,00 € para o "grupo a" (até ao escalão de infantis) e de 1.697,50 € para o "grupo b" (do escalão de iniciados até ao de juniores). Por sua vez, no que concerne à possibilidade de atribuição de majorações, o investimento sofreu algumas reduções face às medidas de contenção orçamental e conseqüentemente menor disponibilidade financeira, o que justifica em parte o facto do crescimento do n.º de equipas/grupos de trabalho não ter sido acompanhado pelo aumento do investimento. Mesmo assim, a época desportiva 2016/2017 foi aquela em que quer o n.º de equipas/grupos de trabalho, quer o investimento foi o mais elevado.

Em termos específicos e de uma forma muito concisa:

- O n.º de entidades envolvidas neste projeto atingiu o seu apogeu na época desportiva 2016/2017 (+17 entidades que em 2012/2013);

- A média do n.º de modalidades envolvidas situou-se nos 29, sendo que nas épocas desportivas 2015/2016 e 2016/2017, o n.º foi superior, 31 e 30, respetivamente;

- Houve um aumento global de 89 equipas/grupos considerando o período de 2012/2013 a 2016/2017. A época desportiva 2012/2013 (827) teve o menor número, enquanto em 2016/2017 foi atingido o máximo (916);

- No que concerne à tipologia do grupo, verifica-se que ambas tiveram um percurso ascendente, pese embora no "grupo b", o número de equipas/grupo de trabalho tenha atingido o pico em 2015/2016 (484), diminuindo em 2016/2017 para 482. Mesmo assim de 2012/2013 para 2016/2017 o "grupo b" aumentou 29 equipas/grupos de trabalho.

Por sua vez no "grupo a", de 2012/2013 para 2016/2017, o aumento foi muito mais acentuado, nomeadamente de 60 equipas/grupos de trabalho.

No geral das duas tipologias, o "grupo b" salienta-se por ter mantido ao longo dos cinco anos números acima das 450 equipas/grupos de trabalho, enquanto o máximo que o "grupo a" atingiu foi 434 equipas/grupos de trabalho em 2016/2017;

- O n.º de atletas envolvidos no projeto variou entre os 12.340 (2014/2015) e 12.896 (2015/2016). A média verificada nos cinco anos em análise foi de 12.629. Tal como o investimento, também não houve um acompanhamento direto no aumento de atletas ao longo dos cinco anos, o que pode ser explicado pelas oscilações existentes em cada época desportiva no n.º mínimo de atletas por equipa/grupo de trabalho.

Analisando agora a evolução do n.º de equipas/grupos de trabalho e respetiva tipologia, por ilha, aferimos que o projeto foi desenvolvido nas 9 ilhas da Região nos anos 2015, 2016 e 2017;

Ao longo desses cinco anos, pese embora algumas variações, a tendência foi para o aumento do n.º de equipas/grupos de trabalho, tendo a ilha de São Miguel sido aquela que atingiu o maior n.º no âmbito deste projeto (423 correspondente à época desportiva 2016/2017);

Não obstante algumas oscilações nas ilhas Graciosa e Faial, bem como em algumas épocas de um equilíbrio entre as tipologias, a preponderância são equipas/grupos de trabalho do "tipo b".

| Ilhas | Anos | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|
| | 2013 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia | 2014 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia | 2015 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia | 2016 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia | 2017 N.º de equipas/grupos de trabalho e tipologia |
| Santa Maria | 41: 16 "a" e 25 "b" | 40: 15 "a" e 25 "b" | 41: 16 "a" e 25 "b" | 41: 18 "a" e 23 "b" | 38: 19 "a" e 19 "b" |
| São Miguel | 343: 152 "a" e 191 "b" | 354: 161 "a" e 193 "b" | 372: 186 "a" e 186 "b" | 399: 192 "a" e 207 "b" | 423: 205 "a" e 218 "b" |
| Terceira | 206: 102 "a" e 104 "b" | 209: 98 "a" e 111 "b" | 219: 104 "a" e 115 "b" | 218: 107 "a" e 111 "b" | 211: 100 "a" e 111 "b" |
| Graciosa | 15: 8 "a" e 7 "b" | 13: 8 "a" e 5 "b" | 16: 7 "a" e 9 "b" | 16: 8 "a" e 8 "b" | 18: 8 "a" e 10 "b" |
| São Jorge | 26: 11 "a" e 15 "b" | 26: 9 "a" e 17 "b" | 25: 9 "a" e 16 "b" | 27: 11 "a" e 16 "b" "b" | 27: 12 "a" e 15 "b" |
| Pico | 86: 35 "a" e 51 "b" | 81: 36 "a" e 45 "b" | 82: 31 "a" e 51 "b" | 79: 28 "a" e 51 "b" | 83: 31 "a" e 52 "b" |
| Faial | 84: 42 "a" e 42 "b" | 76: 36 "a" e 40 "b" | 75: 39 "a" e 36 "b" | 90: 41 "a" e 49 "b" | 81: 43 "a" e 38 "b" |
| Flores | 26: 8 "a" e 18 "b" | 29: 10 "a" e 19 "b" | 29: 11 "a" e 18 "b" | 33: 15 "a" e 18 "b" | 32: 14 "a" e 18 "b" |
| Corvo | 0 | 0 | 1 "a" | 3: 1 "a" e 2 "b" | 3: 2 "a" e 1 "b" |

2 – “COORDENADORES DA FORMAÇÃO”

Caracterização

Este projeto, visa melhorar a qualidade de intervenção dos clubes na formação desportiva dos jovens, bem como a organização e gestão dos clubes e destina-se exclusivamente a clubes com atividades no âmbito do projeto “Apoio às atividades de treino e competição dos escalões de formação”.

O mesmo tem como pilares a tutoria e a formação interna, entendendo-se por tutoria a orientação, o apoio à organização/planeamento e o acompanhamento do treino/competição dos treinadores dos escalões de formação abrangidos, e por formação interna o conjunto de ações ou momentos de formação de carácter pontual destinadas a intervir ao nível das necessidades especificamente identificadas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento do projeto “Coordenadores da Formação”), a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 180/2017 de 30 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 149/2015 de 11 de Novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: *“O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo.”*

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsível | Executado | Taxa |
|------|------------------------|--------------|-------------|---------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 102.160,50 € | 99.724,50 € | 97,62 % |

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos dos contratos-programa, nos termos dos respetivos contratos-programa, nomeadamente ao nível da não participação dos coordenadores da formação em ações de formação ao exterior, bem como ajustes no valor atribuído face às alterações ocorridas em participações deste género.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte reflete um pouco a evolução do projeto ao longo dos cinco anos em referência.

Em termos globais, verifica-se que houve um aumento de 12 coordenadores de 2012/2013 para 2016/2017, passando de 29 para 41. Este incremento foi de certa forma acompanhado pelo aumento do investimento, pese embora tenham existido algumas restrições orçamentais em alguns anos.

O maior n.º de entidades envolvidas no projeto corresponde à época em que houve mais coordenadores em atividade, designadamente 2016/2017.

No que confere à tipologia das funções desempenhadas, claramente a referente a tempo parcial é a que apresenta um maior n.º de coordenadores. Não obstante, 2015/2016 e 2016/2017 foram as épocas em que mais coordenadores a tempo inteiro existiram (11 e 10, respetivamente).

O n.º de modalidades tem-se mantido praticamente estável (9), destacando-se apenas a época desportiva 2015/2016 em que houve o aumento de uma.

| Indicadores | Anos | | | | |
|--------------------------------------|------|------|------|------|------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de entidades apoiadas | 28 | 32 | 30 | 30 | 37 |
| N.º de coordenadores | 29 | 32 | 32 | 34 | 41 |
| N.º de coordenadores a tempo inteiro | 6 | 5 | 8 | 11 | 10 |
| N.º de coordenadores a tempo parcial | 23 | 27 | 24 | 23 | 31 |

| | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| N.º de modalidades | 9 | 9 | 9 | 10 | 9 |
| Investimento | 69.629,55 € | 74.917,60 € | 76.568,33 € | 85.188,20 € | 99.724,50 € |

AÇÃO 6.10.3 - PROCESSOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DE JOVENS PRATICANTES

Caracterização

"Apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos "Jogos das Ilhas"."

Dotação inicial – 225.000,00 €

Dotação revista – 200.486,00 €

Execução financeira – 156.049,17 € (valor apenas referente à classificação económica 04.07.01)

Esta ação pese embora contemplasse apoio para dois projetos, "Jogos das Ilhas" e "Centros de Treino", apenas foi desenvolvido o primeiro, o qual de seguida se apresenta:

JOGOS DAS ILHAS

Caracterização

Os "Jogos das Ilhas" são uma competição desportiva de carácter internacional organizada pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas - COJI, que persegue como grandes objetivos a promoção do desporto no seio da juventude insular europeia, como fator de integração e de coesão social, sensibilizando-a para os domínios da vida associativa, da solidariedade, do respeito mútuo e da cidadania e ainda a promoção do espírito olímpico entre a juventude, assegurando os princípios fundamentais do jogo limpo bem como contribuir para a capacidade de organização de programas de formação e aperfeiçoamento técnico, e a proteção dos desportistas das regiões insulares e ultraperiféricas.

Os objetivos deste projeto são detetar jovens talentos, complementar a formação desportiva dos atletas selecionados, preparar as seleções dos Açores e melhorar a prestação desportiva dos Açores nos Jogos.

O projeto integra duas ações: a participação anual nos jogos e os planos de preparação das seleções que se desenvolve num período de 2 épocas desportivas, nos desportos coletivos, e 1 ano nos desportos individuais.

No ano de 2017 os Jogos das Ilhas realizaram-se em Martinica, de 9 a 14 de maio.

Os Açores participaram nessa edição com 96 elementos, de entre os quais 76 atletas, 16 técnicos e 4 elementos oficiais. As modalidades que integraram os Jogos foram 8,



nomeadamente, Atletismo, Futebol, Judo, Natação, Ténis de Campo, Ténis de Mesa, Vela e Voleibol.

Os Açores classificaram-se no 2.º lugar, de entre as 9 ilhas/regiões participantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 329/2017, de 16 de março (mantém em vigor para o ano de 2017 a Portaria n.º 233/2016 de 1 de março a qual aprovou o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios para o ano de 2016 no que concerne à preparação e participação das Seleções dos Açores nos "Jogos das Ilhas Maiorca 2016"), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 7 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 233/2016 de 1 de Março de 2016 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: "A Direção Regional do Desporto acompanha o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da recolha de informações junto das respetivas associações e relatórios do(s) momento(s) de preparação e da participação."

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsível | Executado | Taxa |
|------|------------------------|--------------|--------------|---------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 156.363,17 € | 156.049,17 € | 99,80 % |

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a um incumprimento parcial de um contrato-programa, nomeadamente ao nível do ajuste efetuado no âmbito dos trabalhos de preparação daquela modalidade".

No quadro abaixo apresenta-se um quadro resumo do investimento efetuado, tendo em vista a preparação e participação das diferentes seleções:

| Investimento | Fonte de Financiamento | Execução |
|--|-------------------------------|---------------------|
| Investimento ao nível da preparação das Seleções Regionais | Plano Regional Anual | 40.803,99 € |
| Investimento ao nível da participação nos Jogos das Ilhas "Martinica 2017" | | 115.245,18 € |
| Total do Investimento | | 156.049,17 € |

Indicadores e sua evolução

| Indicadores | Anos | | | | |
|-----------------------------|------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de Associações apoiadas | 7 | 9 | 11 | 10 | 9 |
| N.º de modalidades apoiadas | 7 | 8 | 10 | 10 | 9 |
| N.º de projetos apoiados | 7 | 9 | 15 | 11 | 9 |
| Classificação | Não houve participação | 4.º Lugar | 1.º Lugar | 4.º Lugar | 2.º Lugar |
| Investimento | 41.986,40 € | 84.483,05 € | 93.110,44 € | 124.885,13 € | 156.049,17 € |

Do quadro acima exposto refira-se que em 2013, devido a medidas de contenção orçamental, não houve participação dos Açores nos Jogos das Ilhas, no entanto, houve apoio para a preparação e participação das Seleções numa competição realizada em território português.

No ano de 2014 e ainda fruto da contenção orçamental sentida no ano anterior, das 8 modalidades apoiadas apenas 4 participaram nos Jogos das Ilhas. Não obstante, aquelas que reuniam as condições necessárias, mas não foram selecionadas, foi dada a oportunidade de participarem numa competição a nível nacional. Foram ainda apoiadas algumas modalidades coletivas que iniciaram o seu trabalho nesse ano.

Em 2015, os Jogos das Ilhas foram realizados nos Açores, sendo que no montante do investimento acima indicado encontra-se o valor atribuído no âmbito dos contratos-programa celebrados para a organização das provas nesse mesmo ano.

Face à localização geográfica dos Jogos em 2017, Martinica, o valor do investimento é superior ao dos restantes anos.



De destacar ainda que dos cinco anos apresentados, Açores ficaram em 1.º lugar no ano de 2015.

AÇÃO 6.10.4 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

"Apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 1.710.000,00 €

Dotação Revista – 1.663.855,00 €

Execução Financeira – 1.503.493,66 €

Fundo Regional do Desporto

Dotação Inicial – 1.100.000,00 €

Dotação Revista – 1.294.805,68 €

Execução Financeira – 1.294.805,68 €

Esta Ação teve o seu desenvolvimento através dos projetos/programas de apoio, que de seguida se apresentam:

1 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo fortalecer a participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos e nos desportos individuais, enquanto expressão da atividade regional e meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região e promover e motivar as equipas da Região, contribuindo-se assim para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos respetivos quadros competitivos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 1.115.338,20 € | 1.110.003,20 € | 99,52 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 1.262.137,00 € | 1.262.137,00 € | 100,00 % |
| | Total | 2.377.475,20 € | 2.372.140,20 € | 99,78 % |

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais parciais por parte dos clubes, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta o número de entidades apoiadas e o investimento efetuado na participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos:

| Indicadores | Anos | | | |
|------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Número de entidades apoiadas | 58 | 59 | 56 | 59 |
| Investimento | 2.599.188,31€ | 2.493.426,10 € | 2.501.728,33 € | 2.372.140,20 € |

Tal como já referido anteriormente, com a entrada em funcionamento em 2016 das novas obrigações de serviço público, no que diz respeito aos tarifários de viagens aéreas respetivamente, viagens para o exterior da Região e viagens no interior da Região, para além da variação naturalmente provocada no valor das comparticipações financeiras para viagens, foi também necessário proceder à atualização do valor relativo aos "apoios complementares", os quais passaram de 75,00 € para 60,00 €, que justifica a diminuição do apoio na época desportiva de 2016/17.

Quadro evolutivo de participações por nível competitivo

| Níveis competitivos | Épocas desportivas | | | |
|----------------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 |
| Superior | 17 | 17 | 16 | 20 |
| Intermédio | 6 | 4 | 5 | 4 |
| Inferior | 3 | 8 | 5 | 5 |
| Série Açores | 22 | 12 | 20 | 20 |
| Zona Açores Regional | 10 | 18 | 10 | 10 |
| TOTAL | 58 | 59 | 56 | 59 |

Quadro evolutivo de participações por género

| Género | Épocas desportivas | | | |
|--------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 |
| Feminino | 12 | 12 | 13 | 15 |
| Masculino | 46 | 47 | 43 | 44 |
| TOTAL | 58 | 59 | 56 | 59 |

Como se pode verificar trata-se de uma atividade consistente do ponto de vista do número de participações, no entanto ao nível do investimento, verificou-se uma redução na época desportiva de 2016-2017 em virtude da diminuição do valor dos apoios complementares, tal como já referido.

W

2 - ATIVIDADE DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Caracterização

Aos clubes da região que acedem, por direito próprio, à participação em provas internacionais, são concedidos apoios, no sentido de reforçar a posição do desporto açoriano no contexto internacional.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 135/2015 de 20 de outubro de 2015 (aprova o regulamento para determinação do valor da comparticipação financeira no âmbito da atividade competitiva internacional), com a Resolução n.º 12/2017 de 21 de fevereiro de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de Novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|-------------|-------------|----------|
| 2017 | Fundo Regional do Desporto | 32.668,68 € | 32.668,68 € | 100,00 % |

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito na participação em quadros competitivos internacionais:

| Indicadores | Anos | | | | |
|------------------------------|------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Número de entidades apoiadas | 7 | 7 | 6 | 7 | 6 |
| Investimento | 95.636,76€ | 74.973,60 € | 138.854,10€ | 101.003,81 € | 32.668,68 € |

Ao nível das participações internacionais manteve-se sensivelmente o mesmo número de equipas, mas com um aumento no investimento, por força da consequente passagem das equipas participantes nas fases seguintes das provas, o que é sinal de melhoria da sua qualidade

competitiva. Na época desportiva de 2017/2018, face à apresentação tardia das candidaturas pelos clubes, os contratos-programa foram celebrados e pagos em 2018.

Participação internacional nos desportos coletivos

| Época | Modalidades | Clubes |
|-----------|---|--|
| 2013-2014 | Hóquei em Patins Voleibol Ténis de Mesa | Candelária SC (masc) AJ Fonte de Bastardo (masc) GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (masc) e GDSR Toledos (masc. e fem) |
| 2014-2015 | Hóquei em Patins Voleibol Ténis de Mesa | Candelária SC (masc) AJ Fonte de Bastardo (masc) GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (fem,e masc) e GDSR Toledos (masc. e fem) |
| 2015-2016 | Basquetebol Voleibol Ténis de Mesa | C União Sportiva (fem) AJ Fonte de Bastardo (masc) GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (masc) e GDSR Toledos (masc. e fem) |
| 2016-2017 | Basquetebol Voleibol Ténis de Mesa | C União Sportiva (fem.) AJ Fonte de Bastardo (masc.) GDCP Madalena (fem.), GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos (masc. e fem.) |

3 - UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS NOS AÇORES

Caracterização

Aos clubes participantes em quadros competitivos nacionais e séries Açores de seniores de regularidade anual de deslocações são atribuídos apoios suplementares que visam premiar utilização de atletas formados nos Açores ou nos clubes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

M

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|------------------------|--------------|--------------|----------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 314.000,00 € | 314.000,00 € | 100,00 % |

Indicadores e sua evolução

Assim, foram concedidas as participações financeiras às equipas que reuniram os requisitos para o efeito, conforme se indica no quadro seguinte:

| Indicadores | Anos | | | |
|---|---|---|----------------------------------|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Número de entidades apoiadas | 13 | 13 | 11 | 13 |
| Número de entidades apoiadas por modalidade | 11 – Futebol 1 - Voleibol 1 - Ténis de Mesa | 10 – Futebol 1 - Voleibol 2 - Ténis de Mesa | 9 – Futebol 2 - Ténis de Mesa | 11 – Futebol 1 - Futsal 1 - Ténis de Mesa |
| Investimento | 305.168,75 € | 330.092,50 € | 269.255,00 € | 314.000,00 € |

Nas últimas épocas desportivas os clubes que obtiveram apoio pela utilização de atletas formados nos Açores foram essencialmente nas modalidades de futebol, voleibol e ténis de mesa, sendo que o futebol é aquele que consegue abranger a maior percentagem de apoio, cerca de 95% da dotação disponível em cada ano.

4 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DAS EQUIPAS DOS CLUBES PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DO NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR OU EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição das equipas dos clubes participantes em competições nacionais do nível competitivo superior ou em competições internacionais.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 75/2016 de 18 de julho de 2016 (aprova o regulamento do projeto "Coordenadores da Formação"), e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|------------------------|-------------|-------------|----------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 65.496,96 € | 65.496,96 € | 100,00 % |

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

| Indicadores | Anos | | | | |
|------------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Número de entidades apoiadas | 6 | 8 | 11 | 14 | 13 |
| Investimento | 19.755,00 € | 75.020,00 € | 140.400,00 € | 254.807,44 € | 65.496,96 € |

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e consequente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos, à exceção de 2016.

5 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal ou provas similares que se desenvolvem em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações, bem como as subidas de divisão e a manutenção no nível competitivo superior.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|------------------------|-------------|-------------|----------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 13.993,50 € | 13.993,50 € | 100,00 % |

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as participações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2013/14:

| Indicadores | Anos | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de equipas que garantiram a manutenção no nível superior | 15 | 15 | 17 | 14 |
| N.º de clubes com classificações até ao 3.º lugar e subidas de divisão | 10 | 11 | 8 | 6 |
| Investimento | 15.542,00 € | 14.896,00 € | 12.065,00 € | 13.993,50 € |

O investimento tem sofrido uma ligeira redução, dado que o número de clubes com classificações até ao 3.º lugar e subidas de divisão tem registado um decréscimo.

ACÇÃO 6.10.5 - PREPARAÇÃO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

"Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da

excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 225.000,00 €

Dotação Revista – 225.000,00 €

Execução Financeira – 183.843,75 € (valor apenas correspondente à classificação económica 04.07.01)

Fundo Regional do Desporto

Dotação Inicial – 38.250,00 €

Dotação Revista – 37.125,00 €

Execução Financeira – 37.125,00 €

1 – Apoio às associações

Caracterização

Este programa de apoio visa garantir um melhor acompanhamento dos valores desportivos da Região, mediante a disponibilização de participações financeiras às diversas associações com praticantes abrangidos, de forma a assegurar a criação de condições para a manutenção e obtenção de rendimentos mais elevados.

O desporto de alto rendimento, visto como expressão qualitativa superior da prática desportiva, constitui um fator fundamental de desenvolvimento desportivo, sendo a fase terminal de um longo processo e em relação ao qual é indispensável uma conjugação de esforços. Tal processo tem sido equacionado e assumido pela Região, mas em consonância com orientações nacionais. Assim, os apoios previstos para os praticantes abrangidos pelo estatuto nacional de alto rendimento são complementados na Região e alargados aos "jovens talentos regionais".

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 129.843,75 € | 129.843,75 € | 100,00 % |
| | Fundo Regional do Desporto | 38.250,00 € | 37.125,00 € | 97,06 % |
| | Total | 168.093,75 € | 166.968,75 € | 99,33 % |

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais parciais por parte de uma associação, nos termos do respetivo contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

Atletas envolvidos no Alta Rendimento (AR) / Jovens Talentos Regionais (JTR)

| Ano | Estatuto / Níveis A e B | Percurso de AR / Nível C | JTR | TOTAL |
|------|-------------------------|--------------------------|-----|-------|
| 2013 | 3 | 5 | 38 | 46 |
| 2014 | 5 | 2 | 38 | 45 |
| 2015 | 3 | 3 | 38 | 44 |
| 2016 | 5 | 4 | 45 | 54 |
| 2017 | 7 | 1 | 47 | 55 |

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:



| Indicadores | Anos | | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Número de atletas AR + JTR | 46 | 45 | 44 | 54 | 47 |
| N.º de Associações abrangidas | 10 | 7 | 8 | 11 | 8 |
| Investimento | 110.812,50 € | 132.281,25 € | 134.664,38 € | 160.031,25 € | 166.968,75 € |

2 - Apoio a projetos especiais de preparação para ambiente olímpico

Caracterização

Este programa de apoio visa promover a excelência do movimento associativo desportivo ao nível da sua organização e expressão e reforçar o apoio à preparação aos projetos de preparação especial dos atletas de alto rendimento que possuam condições de disputar o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|------------------------|-------------|-------------|----------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 54.000,00 € | 54.000,00 € | 100,00 % |

**Indicadores e sua evolução**

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

| Indicadores | Anos | | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| N.º de projetos abrangidos | 3 | 3 | 4 | 3 | 3 |
| Investimento | 44.187,50 € | 47.782,17 € | 51.757,50 € | 32.937,00 € | 54.000,00 € |

PROJETO 12 - INICIATIVAS TRANSVERSAIS ÀS DIFERENTES ÁREAS DO DESPORTO

Com este projeto pretendeu-se cobrir um conjunto de áreas e iniciativas que pelo seu caráter de transversalidade e complementaridade entre as grandes áreas de divisão didática da prática desportiva, a Atividade Física Desportiva e o desporto Federado, se julga ganharem maior coerência se apresentadas desta forma.

AÇÃO 6.12.4 - MODERNIZAÇÃO E APETRECHAMENTO

Caracterização

"Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 25.000,00 €

Dotação Revista – 16.127,00 €

Execução Financeira – 1.158,20 €

Gestão financeira

| Ano | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------|------------------------|------------|------------|----------|
| 2017 | Plano Regional Anual | 1.158,20 € | 1.158,20 € | 100,00 % |



Para além da previsibilidade de iniciativas no âmbito da "modernização dos serviços" e que não respeitam ao presente relatório, visa-se apoiar entidades do associativismo desportivo, designadamente em iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas para atividades de treino e competição e à aquisição de embarcações.

1- AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES E AQUISIÇÃO DE APETRECHAMENTO

Caracterização

Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 71/2016 de 4 de julho de 2016 (aprova o regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014.

Gestão financeira

| Número de associações/clubes | Fonte de Financiamento | Previsão | Execução | Taxa |
|------------------------------|------------------------|------------|------------|----------|
| 1 | Plano Regional Anual | 1.158,20 € | 1.158,20 € | 100,00 % |

Neste ano apenas foi atribuída uma comparticipação financeira relativa a um contrato-programa celebrado em ano anterior e que por solicitação da entidade apoiada e devido a dificuldades de concretização da sua iniciativa, foi autorizado o adiamento do mesmo.

Indicadores e sua evolução**Apoio à aquisição de apetrechamento**

| Ano | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nº entidades apoiadas | 4 | 1 | 0 | 27 | 1 |
| Valor global dos apoios | 22.437,76 € | 5.635,85 € | 0 | 58.600,00 € | 1.158,20 € |

Apoio à aquisição de viaturas

| Ano | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Nº entidades apoiadas | 3 | 0 | 0 | 13 | 0 |
| Valor global dos apoios | 19.972,00 € | 0 | 0 | 123.000,00 € | 0 |

Apoio à aquisição de embarcações

| Ano | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nº entidades apoiadas | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| Valor global dos apoios | 0 | 0 | 0 | 28.400,00 € | 0 |

Apoio global

| Ano | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Nº entidades apoiadas | 7 | 1 | 0 | 44 | 1 |
| Valor global dos apoios | 42.409,76 € | 5.635,85 € | 0 | 210.000,00 € | 1.158,20 € |

Como se pode constatar os apoios desta ação foram concedidos quase em exclusivo em 2016, fruto da contenção orçamental verificada nos últimos anos.

Graças à disponibilidade financeira foi possível conceder em 2016, apoios à aquisição de viaturas, embarcações e apetrechamento às entidades do movimento associativo desportivo num total de 210.000,00 €.